autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 31/03/2023 18:33:41.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 29 DE MARÇO DE 2023
(PROJETO DE LEI Nº 124/22)
(VEREADOR SENIVAL MOURA – PT)

Denomina Praça Ivete Pereira Moura o logradouro que especifica, localizado no Distrito de Lageado, na Subprefeitura de Guaianases.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 29 de março de 2023, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Ivete Pereira Moura o logradouro identificado como ÁREA VERDE na planta de loteamento AU 23/6462/04, delimitado pelas ruas Maurício Roberto, Lygia Pape e Helena Wong, localizado no Setor 135, entre as Quadras 295, 372 e 373, no Distrito de Lageado, na Subprefeitura de Guaianases.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de março de 2023.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb.

Matéria OF-SGP23 261/2023. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 31/03/2023 e juntado ao PL 124/2022 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=440915.